

## REDE SESI DE CLUBES – REGULAMENTO

**Prezado (a) colega,**

Bem vindo à rede de Clubes do SESI.

É com prazer que recebemos você(s) nos nossos clubes.

Agora você e sua família fazem parte de uma das maiores rede de clubes do estado de Minas Gerais. São várias unidades espalhadas por todo o estado para que vocês possam ter momentos de lazer e esporte em família.

Na rede de clubes do SESI você não irá só desfrutar de vários espaços para atividades físicas, mas também compartilhar de valores importantes para nós como respeito e solidariedade.

Este regulamento orientará você e sua família em relação à organização e funcionamento da rede de clubes do SESI.

### INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede de clube SESI não oferece título de propriedade. Em caso de sua extinção os associados não terão direito algum e os bens patrimoniais do clube passarão automaticamente ao patrimônio do SESI

O SESI proporciona ao longo do ano diversas atividades extras (campeonatos, torneios, festivais e comemorações, dentre outros). Estas atividades são realizadas e comunicadas pela unidade e podem ser abertas ou não ao público, com ou sem cobrança de ingressos.

Fiquem atentos às comunicações para participar da atividade que tenha interesse.

Utilizem de maneira correta os materiais esportivos, equipamentos e instalações. Você também é responsável por eles.

## ACESSO E HORÁRIOS

Não esqueça sua carteirinha! Somente com ela você terá acesso à Unidade SESI. A carteirinha é de uso individual e intransferível e deverá ser passada na catraca para aferição de condição e liberação da roleta eletronicamente.

Fique atento ao horário de funcionamento das unidades para não ser pego de surpresa.

Em caso de perda ou extravio da carteirinha, deverá ser comunicado imediatamente a secretaria da Unidade SESI para as devidas providências e emissão de segunda via.

A emissão da segunda via será cobrada de acordo com os valores vigentes a época.

Caso a perda não seja comunicada e a carteirinha seja usada indevidamente o proprietário da carteirinha poderá sofrer sanções previstas neste regulamento.

Não é permitida a entrada de crianças menores de 12 anos desacompanhadas no clube!

## ASSOCIADOS DEPENDENTES

Para fins da rede de clubes do SESI são considerados como dependentes legais dos associados do Clube, com os direitos e deveres definidos neste regulamento.

I. O cônjuge;

II. Filhos, enquanto solteiros, menores de 21 anos;

III. Enteados menores de 21 anos;

IV. Menores que, por decisão judicial, estejam sob guarda ou tutela;

V. Filhos solteiros até 21 anos ou até completarem 24 anos, na condição de estudantes.

Para os planos que tenham a opção do “agregado” o titular deverá indicar o nome do agregado.

Qualquer alteração do nome agregado após a primeira indicação será cobrado o valor equivalente a uma mensalidade do “Plano Individual” para a alteração.

Os agregados menores de 18 anos deverão entregar a autorização dos pais, modelo disponível na unidade, assinada para poder frequentar o clube como “agregado”.

## **UTILIZAÇÃO DA REDE DE CLUBES**

Os associados à Rede SESI de Clubes terão direito a frequentar qualquer unidade integrante da Rede em Minas Gerais conforme as condições abaixo:

- I. O associado está sujeito às normas e penalidades deste regulamento mesmo em outra unidade diferente da qual ele fez a sua adesão.
- II. O associado deverá conhecer e obedecer ao Regimento da unidade que está frequentando. Os regimentos internos podem variar de unidade para unidade, de acordo com a região que se encontram.
- III. A frequência do associado nas unidades da Rede de Clubes diferentes da que ele fez a adesão está limitada a 30 (trinta) acessos anuais por unidade.
- IV. O associado somente terá sua entrada liberada em outras unidades da rede de clubes se estiver adimplente com a unidade o qual está associado.

## **UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS**

Para manter a piscina limpa por mais tempo e para evitarmos acidentes solicitamos que estejam atentos as seguintes regras utilização das piscinas

- I. O usuário associado somente deverá entrar na piscina após o banho de ducha, para retirada de suor, resíduos de areia e a oleosidade da pele.
- II. Não é permitido na área das piscinas, lanche, alimentos, copos, garrafas ou qualquer outro material de vidro ou plástico duro que possa causar ferimento em outros usuários ou sujar a água.
- III. Nossas piscinas foram projetadas para que não haja risco de afogamento, com profundidade máxima de 1,60 m, portanto, evite saltos ou brincadeiras perigosas;

IV. Não é permitido o uso de colchões infláveis e câmara de ar nas piscinas; (só será permitido uso de boias infantis);

V. Não é permitida a realização de saltos ornamentais, pirâmide humana, obstáculos, saltos, provas de fôlego ou qualquer outro ato que evidencie risco de acidentes;

Lembre-se que a piscina é um espaço de convívio coletivo e devemos respeitar as regras e os outros usuários para que todos possam ter o seu lazer de maneira mais confortável.

### **ORIENTAÇÕES PARA USO DOS ESPAÇOS DO CLUBE**

Para um melhor convívio entre os usuários do clube, pedimos que observem as seguintes regras:

I. Monitorar constantemente as crianças e os adolescentes sob sua responsabilidade nas piscinas e demais dependências do clube;

II. Responsabilizar-se por quaisquer danos provocados por mau uso ou atitude deliberada de depredação, sejam eles cometidos por seus dependentes e convidados, cabendo a ele assumir os custos, quando houver, podendo ainda receber punições previstas neste regulamento;

III. Guardar seus pertences em locais adequados.

IV. Ter conduta condizente com o espaço frequentado, respeitando funcionários e outros associados.

V. Respeitar as orientações de salva vidas ou de outros funcionários.

### **ATITUDES NÃO PERMITIDAS (SUJEITAS A PENALIDADES):**

I. A entrada de associados ou visitantes com sinais de embriaguez;

II. Utilização das dependências do clube sem a apresentação da carteira em dia com as taxas;

- III. Praticar comércio de qualquer natureza, salvo em casos de autorização expressa da Gerência.
- IV. Praticar jogos de azar, não autorizados, de qualquer natureza, nas dependências do clube;
- V. Entrada não autorizada de vasilhame de vidro;
- VI. Utilização de quaisquer objetos de vidro ou cortantes nas áreas das piscinas bem como nas quadras;
- VII. Utilizar a área das piscinas para jogos de bola, patins e outros;
- VIII. Permanecer no Clube depois de encerrado o horário de funcionamento.
- IX. Incitar a violência física e verbal;
- X. Cometer agressão física e verbal;
- XI. Fazer uso excessivo de bebidas alcoólicas;
- XII. Falta de respeito, agressão física ou moral como os outros associados e funcionários ou prestadores de serviço do SESI;
- XIII. Ter a sua Carteirinha de associado utilizada para acesso de outra pessoa, com ou sem consentimento;
- XIV. Fraudar ou tentar fraudar a entrada no clube de pessoas não associadas;
- XV. Uso e tráfico de entorpecentes, substâncias tóxicas e drogas ilícitas em geral;
- XVI. Praticar atos obscenos, libidinosos, atentado ao pudor ou cenas amorosas extravagantes;
- XVII. Deixar, após a notificação, de indenizar o clube por dano, devidamente apurados, que ele, seus dependentes legais ou seus convidados causarem;
- XVIII. Subtrair bens de propriedade do clube e dos demais usuários;

## **PENALIDADES E PUNIÇÕES**

Caso o usuário não respeite as orientações e regras constantes neste regulamento, ele e seus dependentes poderão sofrer as seguintes penalidades:

I. Advertência verbal

II. Advertência escrita e impedimento de frequentar a Rede SESI de Clubes no restante do dia, após o ato da ocorrência;

III. Suspensão com retenção de carteirinha por tempo determinado (inferior a 30 dias) dias;

IV. Suspensão com retenção de carteirinha por tempo determinado (superior a 30 dias) dias;

V. Exclusão do quadro de associados do SESI.

Todas as ocorrências serão avaliadas pela Gerência do Clube e aplicadas as punições previstas neste artigo conforme avaliação da gravidade da situação, suas consequências e reincidência.

Para a aplicação de penalidade de suspensão e exclusão será observado o devido processo legal, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Durante a tramitação do processo administrativo, o usuário estará impedido de utilizar qualquer dos clubes do SESI.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os usuários e dependentes deverão cumprir fielmente as disposições que deram origem a este Regulamento, bem como do Regimento Interno da Unidade que frequentam e sempre que lhes for solicitado, apresentar a carteira ao colaborador do SESI.

O SESI não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos em suas dependências.

A avaliação dos casos não previstos neste instrumento ficará a cargo da gerência da unidade juntamente com a Gerência de Esportes do SESI (se necessário).